

Id:OCC563C858E3DB78

Id:01AB38056C93DA34



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia

CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000

São Gonçalo do Gurguéia - PI



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA - PI

TERMO DE DOAÇÃO DE UM TERRENO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR NA LOCALIDADE BATALHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI.

PORTARIA Nº 109 /2025.

São Gonçalo do Gurguéia-PI, 12 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a Designação da Representante Responsável pela Administração do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa/FMDPI, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia previsto na Lei Municipal do FMDPI Nº 183/2018, de 15 de agosto de 2018 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada como Representante Responsável pela Administração do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA/FMDPI da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia- PI. De forma, que esta, Portaria aplica-se, no âmbito público, aos órgãos e entidades Municipais da Administração Direta, Indireta e Fundacional e, fora dele, à população e entes representativos da sociedade civil organizada de atendimento arrolada pela Lei Municipal Nº 183/2018, de 15 de agosto de 2018, do qual na referida Lei acima citada a Proteção Integral, assegurada através de uma Rede de Proteção:

➤ MARIA DE FÁTIMA BARBOSA LUSTOSA
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF: 246.885.843-34

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA -PI, ESTADO DO PIAUÍ, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA
Assinado de forma digital por ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA
MARQUES:87602539320
Dados: 2025.11.13 12:53:07 -03'00'

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES

Prefeita Municipal.

1- **DONATÁRIO:** MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA - PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.607/0001-95, com sede na Av. São Gonçalo, s/n, Centro, CEP 64.993-000, na cidade São Gonçalo do Gurguéia - PI, neste ato representado pela Prefeita municipal **ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES**, brasileiro, casado, contadora, portadora do RG nº 2.060.931 SSP DF, inscrita no CPF nº 876.025.393-20, residente e domiciliada na Rua Joaquim Reis, s/n, São Gonçalo do Gurguéia - PI.

2- **DOADORES:** JÉUDSON FERREIRA MACIEL, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG: 019.400.183-07 com anuência de sua esposa **KATIA DINALVA NERES MOREIRA MACIEL**, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG: 014.363.573-57 ambos residentes e domiciliados na Localidade Batalha, zona rural, CEP: 64.993-000 São Gonçalo do Gurguéia - PI.

3- **OBJETO:** Um terreno 10 x10 m (dez metros de largura e dez metros de comprimento).

4- **LOCAL DOADO:** Um lote de terra situado na Localidade Batalha, zona rural do municipal de São Gonçalo do Gurguéia-PI, com área de uso correspondente a 10x10 (dez metros de largura e dez metros de comprimento), destinado a perfuração de um poço tubular.

5- **AREA SOB O REGIME DE DOAÇÃO:** 10 X 10 m (dez metros largura e dez metros de comprimento).

6- **CLÁUSULAS A ACORDAR:**

6.1- O proprietário renuncia qualquer direito de exploração sobre área delegada 10 x 10 m (dez metros de largura e dez metros de comprimento), não podendo investir e nem impedir o acesso público.

6.2- O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA - PI, deverá através da sua Assessoria Jurídica, providenciar os atos administrativos legais para efeito de conhecimento público e posterior arrolamento ao Patrimônio do Município;

6.3- As obrigações não constantes deste Termo de Doação acordados incidirão sobre a competência de cada ente envolvido na formalização do presente Termo;

6.4- Os doadores obrigam-se a realizar a doação do imóvel acima citado, sem qualquer ônus e pelo prazo mínimo de 30 (trinta) anos.

6.5- Fica eleito o Foro de Gilbués - PI, para dirimir sobre dúvidas a despeito do presente Termo de Doação.

Assim acordado, assinam o Presente Termo para efeito de Registro no Cartório de Títulos e Documentos do foro do município pertencente.

São Gonçalo do Gurguéia - PI, 23 de outubro de 2025.

Jéudson Ferreira Maciel
JÉUDSON FERREIRA MACIEL
CPF nº 019.400.183-07
Proprietários e Doadores

Katia Dinalva Neres Moreira Maciel
KATIA DINALVA NERES MOREIRA MACIEL
CPF nº 014.363.573-57
Proprietários e Doadores

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA
MARQUES:87602539320
Assinado de forma digital por ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES:87602539320
Dados: 2025.11.07 08:46:30 -03'00'

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
CPF nº 876.025.393-20
Prefeita Municipal

Testemunha 1: _____ CPF: _____

Testemunha 2: _____ CPF: _____

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE GILBUÉS
C.N.J.A. - 30.056.220/0001-37
ANDRESSA MACIEL TONETE
Circuito / Tabelião Substituto
BATALHA - PI, 23 de outubro de 2025. 14:00h
Belo Assessor Jurídico - Gilbués - PI

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE GILBUÉS
C.N.J.A. - 30.056.220/0001-37
ANDRESSA MACIEL TONETE
Circuito / Tabelião Substituto
BATALHA - PI, 23 de outubro de 2025. 14:00h
Belo Assessor Jurídico - Gilbués - PI

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE GILBUÉS
C.N.J.A. - 30.056.220/0001-37
ANDRESSA MACIEL TONETE
Circuito / Tabelião Substituto
BATALHA - PI, 23 de outubro de 2025. 14:00h
Belo Assessor Jurídico - Gilbués - PI

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE GILBUÉS
C.N.J.A. - 30.056.220/0001-37
ANDRESSA MACIEL TONETE
Circuito / Tabelião Substituto
BATALHA - PI, 23 de outubro de 2025. 14:00h
Belo Assessor Jurídico - Gilbués - PI

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE GILBUÉS
C.N.J.A. - 30.056.220/0001-37
ANDRESSA MACIEL TONETE
Circuito / Tabelião Substituto
BATALHA - PI, 23 de outubro de 2025. 14:00h
Belo Assessor Jurídico - Gilbués - PI

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE GILBUÉS
C.N.J.A. - 30.056.220/0001-37
ANDRESSA MACIEL TONETE
Circuito / Tabelião Substituto
BATALHA - PI, 23 de outubro de 2025. 14:00h
Belo Assessor Jurídico - Gilbués - PI

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE GILBUÉS
C.N.J.A. - 30.056.220/0001-37
ANDRESSA MACIEL TONETE
Circuito / Tabelião Substituto
BATALHA - PI, 23 de outubro de 2025. 14:00h
Belo Assessor Jurídico - Gilbués - PI

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE GILBUÉS
C.N.J.A. - 30.056.220/0001-37
ANDRESSA MACIEL TONETE
Circuito / Tabelião Substituto
BATALHA - PI, 23 de outubro de 2025. 14:00h
Belo Assessor Jurídico - Gilbués - PI

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE GILBUÉS
C.N.J.A. - 30.056.220/0001-37
ANDRESSA MACIEL TONETE
Circuito / Tabelião Substituto
BATALHA - PI, 23 de outubro de 2025. 14:00h
Belo Assessor Jurídico - Gilbués - PI

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE GILBUÉS
C.N.J.A. - 30.056.220/0001-37
ANDRESSA MACIEL TONETE
Circuito / Tabelião Substituto
BATALHA - PI, 23 de outubro de 2025. 14:00h
Belo Assessor Jurídico - Gilbués - PI

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE GILBUÉS
C.N.J.A. - 30.056.220/0001-37
ANDRESSA MACIEL TONETE
Circuito / Tabelião Substituto
BATALHA - PI, 23 de outubro de 2025. 14:00h
Belo Assessor Jurídico - Gilbués - PI

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE GILBUÉS
C.N.J.A. - 30.056.220/0001-37
ANDRESSA MACIEL TONETE
Circuito / Tabelião Substituto
BATALHA - PI, 23 de outubro de 2025. 14:00h
Belo Assessor Jurídico - Gilbués - PI

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE GILBUÉS
C.N.J.A. - 30.056.220/0001-37
ANDRESSA MACIEL TONETE
Circuito / Tabelião Substituto
BATALHA - PI, 23 de outubro de 2025. 14:00h
Belo Assessor Jurídico - Gilbués - PI

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE GILBUÉS
C.N.J.A. - 30.056.220/0001-37
ANDRESSA MACIEL TONETE
Circuito / Tabelião Substituto
BATALHA - PI, 23 de outubro de 2025. 14:00h
Belo Assessor Jurídico - Gilbués - PI

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE GILBUÉS
C.N.J.A. - 30.056.220/0001-37
ANDRESSA MACIEL TONETE
Circuito / Tabelião Substituto
BATALHA - PI, 23 de outubro de 2025. 14:00h
Belo Assessor Jurídico - Gilbués - PI

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE GILBUÉS
C.N.J.A. - 30.056.220/0001-37
ANDRESSA MACIEL TONETE
Circuito / Tabelião Substituto
BATALHA - PI, 23 de outubro de 2025. 14:00h
Belo Assessor Jurídico - Gilbués - PI